

DECRETO Nº 1485-01/2021

Atualiza valor da taxa para prestação de serviços de trator agrícola, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente,

DECRETA

Art. 1º Fica reajustada a taxa de prestação de serviços de trator agrícola, estabelecendo a cobrança do valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), por hora, dentro do Programa de Incentivos à produção agropecuária do município de Colinas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de dezembro de 2021.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda